

Secção 4



Subsecção 4A. Termo de Contrato

Contrato N.º: 01/2021

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, por um lado, o Instituto Superior de Educação e Comunicação, sita na Rua da Caixa – S.Tomé, (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”), e por outro lado Gabinete de Desenho e Prestação de Serviços, sita em Batepá, Mé-Zochi, N.º 53, NIF 517822434 (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”).

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto a execução pela Contratada das Obras de Empreitada de Obras Públicas para Construção de um Campo Desportivo (doravante designado no presente como “Obras”), conforme consta nas Especificações Técnicas.

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é de 90 dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato, de acordo com o previsto nas Especificações Técnicas.

Cláusula Terceira - O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução das Obras e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de 482.374,40, doravante designado “Preço do Contrato”, pelo Regime de Preço Global.

Cláusula Quarta - O pagamento será feito em:

- a) 15 % para dar início a obra;
- a) 45% durante a execução da obra;
- b) 40% após a entrega provisória da obra.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas Condições Gerais do Contrato.

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Gerais do Contrato referidas no presente, sendo, outrossim, considerados, lidos e tomados como parte do presente Contrato.

15. **Cláusula Sétima** - As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental na rubrica 4112 – Obras de Reabilitação e Instalações de acordo com o fundo Interno da Instituição.

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Especificações Técnicas;
- c) Condições Gerais do Contrato;

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 28 DE MAIO DE 2021, EM 4 ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão Contratante



STP
UNIVERSIDADE
DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
Instituto Superior de
Educação e comunicação

Jeudiger Lima do Nascimento
Presidente do ISEC

Pela CONTRATADA



EDPS
Construção Civil
Sede Social: Batepá.
Tel: 9907852 / 9909746.
Email: wilsonbonfim@hotmail.com

Wilson Bonfim Viana D'Assunção
Gerente e Sócio

TESTEMUNHA:

Stelha Soares do Espírito Santo Varela

Stelha Soares do Espírito Santo Varela